

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 31/04/23

MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO



LEI Nº 1034 DE 2023.

Denomina Logradouro Público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Zivalda Vitório da Silva Sampaio Novaes**, a via pública localizada no Loteamento Né Maniçoba – **Rua 06**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2023.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA MANICOBA
NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2023.04.14 11:14:32 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitafloresta@gmail.com